



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH**

**EDITAL Nº 039/2009
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica que, a partir de 11 de Novembro de 2009, conforme Decreto nº 507 de 09 de Novembro de 2009, estarão sendo nomeados os Candidatos aprovados nos cargos abaixo, conforme segue:

CARGO: TELEFONISTA CONCURSO Nº 107/08

Classificação Candidata

008º Nara Helena de Vasconcelos Vieira

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 103/08

Classificação Candidatos

237º Juliana Cristina Franz
238º Luiz Itamar da Silva
239º Rafael de Freitas Soares
240º Sandro Giovani Hertzberg Salles

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 12h e 30min às 18h e 30min de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro, se detentor de cargo público Certidão negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se for do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, uma foto 3x4 recente, a fim de serem empossados até o dia 30 de Novembro de 2009, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 09 de Novembro de 2009.

Magda Vargas dos Santos
Diretora do Depto. de Administração de Recursos Humanos

VISTO

Sergio Acosta Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças